

ESCLARECIMENTO GERAL Nº 05

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

LPN's 01/2019, 02/2019 e 03/2019

Objeto: Contratação de empresas de engenharia e construção para a execução de empreendimentos habitacionais em diversos Municípios no Estado do Paraná

Em razão de questionamentos encaminhados por interessados em participar dos certames, esclarecemos:

PERGUNTA 01: item 2 da Proposta - no preenchimento de dias para o início das obras, após a emissão da ordem de serviço (conforme item 1.1 i, seção 8 do Edital), que diz "A Data de Início das Obras é: LOTE 01 e 02: data de recebimento da Ordem de Serviço pelo Contratado". Logo, preencho a proposta dizendo (0) dias para o início?? Com prazo de conclusão/entrega da obra de 240 dias?? É assim mesmo???

RESPOSTA: Sugerimos preencher os claros da seguinte forma: "2 Caso nossa Proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar as obras **no dia posterior** ao recebimento da ordem do Contratante, bem como a entregar as Obras a que se refere o Contrato dentro de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da Data de Início das Obras.

PERGUNTA 02: item 3 da Proposta - nesse caso da garantia de execução, qual é o valor/quantia correspondente do "montante da garantia" do qual se pede nesse item?? É o valor da proposta?? No item 13.1 da seção 7, diz que deve ser o valor total da proposta, porém, lá diz que isso se refere ao seguro de risco de engenharia, e não de garantia de execução. Já no item 52.1 da seção 8, diz que deve ser no valor de 10% do contrato (no caso de seguro-garantia). Como devo proceder??

RESPOSTA: A Garantia de Execução mencionada no item 3 do Modelo de Proposta está tratada no item 52.1 da seção 8 - DDC, abaixo transcrito:

"A Garantia de Execução do Contrato tem os valores mínimos seguintes, equivalentes à porcentagem do Preço do Contrato:

*(a) Garantia Bancária incondicional - 10% do Valor do Contrato
Uma Garantia Bancária deverá ser incondicional (à vista). Seção 9.
(Formulários do Contrato).*



Ou

(b) Fiança do Executante (Performance Bond) (30% do Valor do Contrato):

Uma Fiança do Executante (Performance Bond) é feita por uma companhia fiadora ou seguradora para concluir a construção no caso de inadimplência pelo Empreiteiro, ou pagar o valor da Garantia à Agência Contratante. (ver Seção 9. Formulários do Contrato)

Ou

Também poderão ser adotadas as modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, observado o percentual de 10% do valor do contrato, quais sejam:

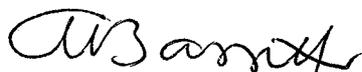
- 1. Seguro-garantia;*
- 2. Fiança bancária.”*

O item 13.1 da Seção 8 do edital versa sobre seguro de engenharia, a ser tratado exclusivamente com o vencedor, na oportunidade própria.

PERGUNTA 03: As planilhas orçamentárias consistem no método construtivo de alvenaria convencional, como temos interesse em executar as unidades pelo método de paredes de concreto, teremos que já montar os orçamentos considerando este método? Ou devemos apresentar as planilhas orçamentárias nos dois métodos construtivos ? Como devemos proceder ?”

RESPOSTA: As planilhas orçamentárias apresentadas pela COHAPAR são apenas de referência, devendo cada participante apresentar a sua conforme o método construtivo a ser proposto, não deixando de observar, para os casos de sistema construtivo diverso do sistema de alvenaria de blocos cerâmicos, o item 6.1.2, Seção 6 do edital da licitação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2020.



Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação